



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONDE-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diário Oficial - Nº 2.013 - 10 de outubro de 2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE – SEMAMGABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAM Nº 02/2022

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CONDE - SEMAM,
no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, e na Lei
Municipal nº 1.026/2019 (Código Municipal de Meio Ambiente de Conde).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0051 de 12 de setembro de 2022, que
dispõe no âmbito do poder executivo sobre o procedimento para a conversão
do valor da multa administrativa ambiental em prestação de serviços ambientais,
e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto supracitado que estabelece o Núcleo de
Conciliação Ambiental, o qual será composto por 02 (dois) servidores da
SEMAM, com nível superior de ensino;

CONSIDERANDO que a conciliação é a solução consensual dos conflitos
diretiva de ordem pública e cogente, encontrada no Código de Processo Civil,
assim também sendo invocada de forma supletiva e subsidiariamente ,
consoante ao art. 15 da Lei Federal nº 13.140/2015, conhecida como Lei de
Mediação, como sendo moderno vetor na busca da celeridade de conflitos,
inclusive na esfera administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo de Conciliação Ambiental da Secretaria de Meio
Ambiente de Conde – SEMAM.

Art. 2º. Fica designado para compor o **Núcleo de Conciliação Ambiental**,
conforme Art. 3º, § 2º do Decreto 0051/2022, os seguintes servidores da
SEMAM:

- I. Srª Maria Andreia Lourenço – Assessor Jurídico da SEMAM/Conde, Mat.: 11.773;



II. Srº Hugo Carolino Cândido – Diretor de Biodiversidade e Recursos Naturais, Mat.: 11.564.

Art. 3º. O Núcleo de Conciliação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Conde – SEMAP ora instituído deverá respeitar os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 047/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 22 de setembro de 2022.


Walber Farias Marques
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat.: 0011565